



EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2020-1

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia (PPG-AU/UFBA) torna público a abertura de processo seletivo para aluno especial do semestre 2020-1 e, em conformidade com as exigências de seu Regimento Interno, estabelece as normas para o preenchimento das vagas.

1. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições será das **09 horas do dia 15 de janeiro às 17 horas do dia 24 de janeiro de 2020**.

As inscrições serão feitas em meio digital, por meio de preenchimento de formulário Google disponível em: <https://forms.gle/AbaCBbrHYEMc2S4k9>, e com os documentos solicitados digitalizados e anexados ao referido formulário. Para a realização da inscrição é necessário fazer login em conta do Google. Só será permitida uma inscrição por pessoa/e-mail.

Inscrições com pendência de documentação serão automaticamente excluídas do processo de seleção.

Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da inscrição.

O candidato poderá ser admitido em até 02 (dois) componentes curriculares como aluno especial, por semestre, caso seja aprovado.

Caso o candidato seja ou já tenha sido aluno especial deste Programa deverá se atentar para o fato de que, regimentalmente, somente é permitido cursar até 4 (quatro) disciplinas nessa categoria, mesmo não tendo concluído a disciplina, conforme o disposto no art. 27, § 2º do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação Strictu Sensu (REGPG) da UFBA.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos devem anexar ao formulário de inscrição toda a documentação listada abaixo para a inscrição no processo seletivo de aluno especial no semestre 2020-1, conforme disposto no ofício circular nº 008/2019 – SUPAC/CARE.

Os arquivos devem ser nomeados da seguinte forma: primeiro nome, seguido do sobrenome mais importante (tudo junto)-número do documento, sendo que “número do documento” se refere ao tipo do documento listado abaixo. Por exemplo: caetanoveloso-02.

- **Documento 01 – M:** Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso ou histórico escolar com forma de saída para alunos da UFBA e histórico escolar da graduação – para aluno especial do MESTRADO;
- **Documento 01 – D:** Cópia autenticada do Diploma de mestrado (frente e verso) ou certificado de conclusão de mestrado e histórico escolar do mestrado – para aluno especial do DOUTORADO;

*** Não serão aceitos atestados de “Provável Concluinte”**

- **Documento 02:** Carteira de identidade e CPF – e/ou RNE, caso o candidato seja estrangeiro residente no Brasil;
- **Documento 03:** Passaporte com visto atualizado (para candidatos estrangeiros);
- **Documento 04:** Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida no endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); para os brasileiros
- **Documento 05:** Certificado de reservista (para candidatos brasileiros do sexo masculino);



- **Documento 06:** Formulário de cadastro de “Aluno Especial - Pós-Graduação” (ver anexo 01) – **devidamente preenchido, datado e assinado;**
- **Documento 07:** Comprovante de Pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU) referente a **taxa de inscrição** - “Aluno Especial de Pós-Graduação” (disponível em: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>). * Portaria nº 120/2019 – Gabinete da Reitoria;
- **Documento 08:** Carta de intenção (no máximo duas, uma para cada disciplina, esclarecendo os motivos pelos quais deseja cursar a disciplina);
- **Documento 09:** Currículo LATTES (ver site do CNPq).

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Primeira etapa: homologação das inscrições via conferência documental. **Dias 27 e 28 de janeiro de 2020.**
Na primeira etapa de seleção, será verificado o envio de toda a documentação solicitada no item 02 deste edital. Inscrições com pendência de documentação serão automaticamente excluídas do processo de seleção e não seguirão para a próxima etapa.

Segunda etapa: avaliação pelos professores das disciplinas. **De 29 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020.**
As candidaturas deferidas na primeira etapa serão encaminhadas para avaliação qualitativa pelo(a) professor(a) da(s) disciplina(s) para a qual foi solicitada a inscrição. Por meio da avaliação documental e curricular o(a) professor(a) da(s) disciplina(s) decidirá pela admissão ou não do candidato à sua disciplina como aluno especial no semestre 2020-1.

4. DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo de aluno especial para o semestre 2020-1 será divulgado no site do Programa (www.ppgau.ufba.br) na data de **04 de fevereiro de 2020.**

ATENÇÃO Não será feito nenhum tipo de contato por telefone ou e-mail para informar ou divulgar informações e resultados do processo seletivo. Por tanto, os(as) candidatos(as) devem acompanhar as publicações feitas por meio do site do Programa.

5. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão entregar, na Secretaria do PPG-AU, nos dias **04 e 05 de fevereiro de 2020 de 10:00 às 17:00 horas**, a documentação (cópia autenticada) solicitada no ato da inscrição juntamente com o segundo comprovante de pagamento de GRU referente **à taxa de matrícula** (diferente de taxa de inscrição). Assim, deverão ser entregues os seguintes documentos para a efetivação da matrícula:

- **Documento 01 – M:** Cópia autenticada do Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso ou histórico escolar com forma de saída para alunos da UFBA e histórico escolar da graduação – para aluno especial do MESTRADO;
- **Documento 01 – D:** Cópia autenticada do Diploma de mestrado (frente e verso) ou certificado de conclusão de mestrado e histórico escolar do mestrado – para aluno especial do DOUTORADO;
- **Documento 02:** Cópia autenticada da Carteira de identidade e do CPF – e/ou RNE, caso o candidato seja estrangeiro residente no Brasil;
- **Documento 03:** Cópia autenticada do Passaporte com visto atualizado (para candidatos estrangeiros);
- **Documento 04:** Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida no endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- **Documento 05:** Cópia autenticada do Certificado de reservista (para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- **Documento 06:** Formulário “Aluno Especial - Pós-Graduação” (em anexo) – **devidamente preenchido, datado e assinado;**



- **Documento 07:** Comprovante de Pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU) referente a **taxa de inscrição** - “Aluno Especial de Pós-Graduação” (disponível em: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>). * Portaria nº 120/2019 – Gabinete da Reitoria;
- **Documento 08:** Comprovante de Pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU) referente a **taxa de matrícula** - “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)” ou “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOCTORADO)” (disponível em: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>). * Portaria nº 120/2019 – Gabinete da Reitoria;
- **Documento 09:** Declaração de interesse do candidato em cursar a(s) disciplina(s) na qual logrou aprovação.

Após a entrega dos documentos para a matrícula não poderá haver desistência. A matrícula será efetivada na(s) disciplina(s) para qual o(a) candidato(a) logrou aprovação.

A Secretaria do Programa fica localizada na Rua Caetano Moura, S/N, Federação – CEP: 40.210-341 Salvador/BA – Brasil, no prédio do Centro de Estudos da Arquitetura na Bahia (CEAB) junto ao PAF VI (Campus da Federação da UFBA), em frente à FAPEX.

6. DO REGISTRO

Os documentos entregues pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) serão enviados para a Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC) ao Núcleo de Admissão e Registros da Pós-Graduação (NAREP) para a realização de cadastro e habilitação à matrícula em componentes curriculares de Pós-Graduação. Salientamos que os documentos entregues **não serão devolvidos**.

7. DA MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES DE PÓS-GRADUAÇÃO

A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo de aluno especial para o semestre 2020-1 será realizada nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2020**, de **09:00 às 17:00 horas**, na Secretaria do PPG-AU.

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE:	DATAS:
Inscrições	20 a 24 de janeiro de 2020
Primeira Etapa da Seleção	27 e 28 de janeiro de 2020
Segunda Etapa da Seleção	29 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020
Divulgação dos Resultados	04 de fevereiro de 2020
Entrega da Documentação para a Matrícula	04 e 05 de fevereiro de 2020
Envio de Documentação para a SUPAC/NAREP	06 de fevereiro de 2020
Matrícula	17 e 18 de fevereiro de 2020
Início das Aulas	02 de março de 2020

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dúvidas sobre o processo seletivo de aluno especial para o semestre 2020-1 serão sanadas, **exclusivamente**, pelo e-mail do Programa (ppgau@ufba.br), com o assunto “Dúvida – Aluno Especial 2020-1”.

As datas previstas no cronograma poderão sofrer alterações em função da programação do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), do calendário acadêmico da UFBA ou mesmo do funcionamento das rotinas do PPG-AU.